

01/24 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES REFERENTE AO 01/24 - EDITAL SESC ARTES DA CENA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO).

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO). UNIDADES DE SERVIÇOS SESC/PR: BELA VISTA DO PARAÍSO, ESQUINA, ESTAÇÃO SAUDADE, LONDRINA CADEIÃO CULTURAL, MARINGÁ, MEDIANEIRA, PARANAÍ E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna público o Edital de Convocação de Suplentes referente ao **01/24 - EDITAL SESC ARTES DA CENA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO).**

1. DA CONVOCAÇÃO

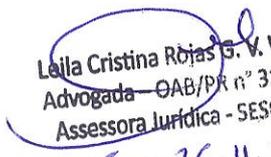
- 1.1. O(a) Suplente selecionado(a) e relacionado(a) no **Anexo I** deverá confirmar a participação oficialmente pelo e-mail: eventos.culturais@sescpr.com.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação.
- 1.2. A listagem de suplentes (Anexo I) está apresentada em ordem de classificação.
- 1.3. Caso o selecionado não manifeste interesse na participação ou esteja em situação irregular, o SESC/PR reserva-se o direito cancelar a participação e de convocar os próximos suplentes indicados no **Anexo II** (se houver) do **Edital de Resultado**, relacionados em ordem de classificação.

Curitiba, 26 de Novembro de 2024.


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Diretor Regional
SESC/PR


Mariah Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Leila Cristina Rojas S. V. Wulff
Advogada - OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR
em 26.11.24

Anexo I – SUPLENTE(S) CONVOCADO(S)

Classificação	Proponente	Proposta Artística	UF
1º	TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA - ME	RITALINO & O QUINTETO INCOMPLETO	PR
2º	ANTROPOFOCUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS	PR
3º	RICARDO ABRANTES GADELHA	SOLO PROTOCOLO	RJ